



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1109 DE 09 DE JULHO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 08190.089297/06-16,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 26 de junho de 2015, a licença-prêmio concedida ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **SERGIO EDUARDO CORREIA COSTA GOMIDE**, matrícula 695-5, por meio da Portaria/PGJ n.º 1.038, de 24/6/2015, referente ao 2º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 22/4/2003 a 19/4/2008, para usufruto no período de 25/6/2015 a 1º/7/2015, com fundamento no art. 3º, § 2º, da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SEC5AD/CGAB/PGJ 09/JUL/2015 19:51 0006916

Publicada em 10/07/2015
Esta cópia confere com o original
Michelli